



# PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE **CONNECTIVIDADE** DA RMC



ARBORIZAÇÃO URBANA, PARQUES LINEARES, CORREDORES ECOLÓGICOS,  
FAUNA SILVESTRE, REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO,  
ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE CAMPINAS (PDUI)

9 DE MAIO  
DIA DAS MÃES

ACESSIBILIDADE

28 DE MAIO  
VALINHOS 118 ANOS

**mãe**  
*substantivo feminino*

1. mulher que GERA  
vida e CRIA  
amor.  
Parabéns a  
todas as  
Mães!



Decreto exige que novos residenciais  
atendam pessoas com deficiência

Leia mais na página 5.



**PARABÉNS!**



**Diretoria Executiva – Triênio 2020/ 2023:****Presidente:** Engº Ind. Mecânico e Seg. do Trabalho Mário Antônio Masteguim**Vice-Presidente:** Engº Civil Helio Bortoletto Junior**1º Secretário:** Engª Civil Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho**2º Secretário:** Engº Eletricista Edilson Pentean**1º Tesoureiro:** Engº Mecânico e Seg. do Trabalho Fernando Luiz Torsani**2º Tesoureiro:** Engº Civil Luiz Mayr Neto**Patrimônio e Sede:** Engº Ind. Mecânica / Eletricista e Seg. do Trabalho Jose Luiz Fernandes**Suplente:** Engº Civil Armando Pedro Filho**Social:** Arqº Alfredo Otávio de Freitas Parreiras**Relações Públicas:** Eng. Mecânico Sergio Augusto Berardo de Campos**Conselho Deliberativo – Triênio 2020/ 2023:****Titulares:**

Engº Ambiental e Seg. do Trabalho Flávio Antonio dos Santos Leal

Engª Civil Adriana Oliveira Morato Abreu

Engº Civil Elcio Miguel Persichitti

**Suplentes:**

Engº Prod. Mecânica e Seg. do Trabalho Francesco Giuliani Zanutello

Engº Químico e Seg. do Trabalho Milton Rodrigues Borges

Engº Prod. Mecânica Paulo Eduardo Pissardini

**Conselho Fiscal: - Triênio 2020 / 2023:****Titulares:**

Engº Ambiental e Seg. do Trabalho Flávio Antonio dos Santos Leal

Engº Civil Charles José Pereira

Engª Civil Adriana Oliveira Morato Abreu

**Suplentes:**

Engº Químico e Seg. do Trabalho Milton Rodrigues Borges

Engº Mecânico e Seg. do Trabalho Lindberg Aparecido Frasson

Engº Prod. Mecânica Paulo Eduardo Pissardini

**Representantes da AEA AV:****Conselheiro na Câmara de Eng. Mecânica e Metalúrgica do CREA-SP**

Titular: Eng. Mecânico Sergio Augusto Berardo de Campos

Suplente: Engº Ind. Mecânica Jose Luiz Fernandes

**Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA**

Engº Alimentos José Luiz Martini

Engº Eletricista Edilson Pentean

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU**

Engº Civil Helio Bortoletto Junior

Engº Ambiental Flavio Antônio dos Santos Leal

**Conselho Municipal de Habitação – CMH**

Engº de Produção- Eletricista Valter de Aguiar

Engº de Alimentos José Luiz Martini

**Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA**

Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

Engº Mecânico Mário Antônio Masteguim

**Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos**

Arquiteto Vanderlei Bergamasco

Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras

**Conselho Administrativo do DAEV:**

Engº Civil Armando Pedro Filho

**Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico:**

Engº Civil Helio Bortoletto Junior

**Conselho Gestor do FUSAMA**

Engº Civil Helio Bortoletto Junior

**Comitês PCJ:****Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria:**

Engº Ind. Mecânico Mário Antônio Masteguim / Engº Eletricista Edilson Pentean

**Câmara Técnica de Águas Subterrâneas:**

Engº Eletricista Edilson Pentean / Engº Civil Helio Bortoletto Junior

**Aniversariantes da “Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos” em destaque****Mês de Maio de 2021**

01 - Engº Civil Luiz Mayr Neto

03 - Engº Civil Gustavo Mayr

04 - Engº de Operação Felipe Morales Lucas

04 - Engº Civil Antonio Gonçalves do Curra

04 - Engª Civil Tatiane Maria Schery Rosa

06 - Engº Produção Lucas Oliveira Costalonga

08 - Engº Ind. Mecânica Gilberto Luiz da Cunha Zóia

10 - Engº Eletricista - Eletrônica Edilson Pentean

13 - Engº Civil Nelson de Aguiar Torres

13 - Engº de Alimentos José Luiz Martini

26 - Engº Eletricista José Roberto Cesaroni Cury

27 - Engº Civil Luzimar dos Santos

27 - Arquiteto Marcos Antonio Madia

28 - Engº Ind. Mecânico Mário Antonio Masteguim

29 - Engº Civil César André Cruz Barduchi

**Mês de Junho de 2021**

03 - Engº Sanitarista Alexandre da Conceição Ceconi

04 - Engº Mecânico Fernando Luiz Torsani

09 - Técnico em Eletrônica Luiz Antonio Marques

10 - Engº Civil Charles José Pereira

11 - Engº Químico Renato Machado Barbosa

11 - Engº Eletricista Kleber Barbarini da Costa

14 - Engº Ambiental Marco Aurelio Santos Leal

15 - Engº Agrônomo José Henrique Conti

17 - Engª Sanitarista Ana Paula Palma Nogueira Araújo

18 - Engº Civil Paulo Henrique Contrucci Garcia

20 - Engº Civil Rudolf Paternost

20 - Engº Civil Gerson Luís Segato

20 - Engº Civil Denison Cristian Ferrari

22 - Engº Civil Ruy Moraes Sampaio Junior

23 - Engº Sanitarista José Luiz Mayr

25 - Engº de Materiais Arnaldo Mello Solci

27 - Engª Civil Raquel de Oliveira João

27 - Técnica em Edificações Sandra Regina Natal Botan

29 - Engº Mecânico Roland Josef Beeler

29 - Arquiteta Andréa Silvia Borin

30 - Téc. em Alimentos Celma Maria Lagêdo

30 - Engº Ind. Elétrica Joubert Rodrigues dos Santos Junior

**EXPEDIENTE****AEA AV – Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos****Av. Joaquim Alves Correa, 3.819****Bairro: Santo Antônio****Valinhos/SP – CEP 13277-055****Tel. (19) 3849-3824****Site: [www.aeav.org.br](http://www.aeav.org.br)****e-mail: [aeavalinhos@yahoo.com.br](mailto:aeavalinhos@yahoo.com.br)****Diagramação: Lexxa Internet****Tiragem: 2.000 exemplares**

## Lançado em 08 de abril último o PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE CONECTIVIDADE DA RMC

O documento consiste no Plano de Ação para Implementação da Área de Conectividade da Região Metropolitana de Campinas (AC-RMC). Atualmente, a Área de Conectividade (AC) se apresenta como uma zona estratégica para promover iniciativas de conservação da biodiversidade, manutenção de processos ecológicos, oferta de serviços ecossistêmicos e recuperação da paisagem, de forma integrada e em nível regional. A iniciativa foi elaborada no contexto do Programa RECONNECTA RMC, e conta com o comprometimento dos 20 municípios que compõem a região metropolitana. Por meio de um Termo de Cooperação, tem como objeto a mútua cooperação entre os municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC) para ações de interesse recíproco no âmbito da recuperação e conservação de fauna e flora, especialmente no que se refere à troca de conhecimento técnico e à realização de ações voltadas para esse fim. Adicionalmente, a iniciativa contou com o apoio do Projeto INTER ACT-Bio (implementado pelo ICLEI América do Sul). A AC propõe um novo paradigma para a gestão regional da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.

Concebida nos municípios de forma participativa, a proposta da AC foi apresentada à sociedade civil em 2018 e tem como eixos estruturais os seguintes pilares: (i) arborização urbana, (ii) parques lineares, (iii) corredores ecológicos, (iv) fauna silvestre, (v) regulamentação, fiscalização e compensação e (vi) articulação e comunicação. Sua conceituação considerou a complexidade espacial, ambiental, socioeconômica e normativa da RMC. Em 2018, a AC foi reconhecida como Área Estratégica para Ação Metropolitana (AEAM), no Caderno Preliminar de Propostas do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) de Campinas. A iniciativa ainda encontrou validação no Termo de Cooperação, entre os municípios e a Agência Metropolitana de Campinas (Agemcamp) e na articulação entre os atores locais.

Para a efetiva implementação da AC, é fundamental garantir práticas transversais de mobilização entre setores público, privado e sociedade civil. Sendo assim, o Plano aqui apresentado tem como função consolidar e facilitar as orientações para a implementação da AC junto aos governos municipais, prevendo objetivos, metas, ações e articulações necessários à sua concretização. Com base nessa premissa, o Plano foi desenvolvido de forma participativa, por meio de escutas direcionadas, questionários e facilitação de oficinas virtuais. Seu processo de elaboração contou com o envolvimento de cerca de 80 atores distintos, o que resultou na consolidação de 19 objetivos estratégicos. Por sua vez, ao serem distribuídos entre os pilares de implementação, foram desdobrados em metas, ações, indicadores, passo a passos e respectivos responsáveis. Os pilares de implementação e seus objetivos estratégicos foram retratados no Quadro 1, a seguir.

Visando garantir a continuidade e efetividade do processo em longo prazo, o Plano apontou como recomendações futuras: (i) estruturar sistemas de informação e legislação nos municípios; (ii) promover a participação social na elaboração, implementação e fiscalização das ações; (iii) priorizar a agenda da biodiversidade entre tomadores de decisão; (iv) territorializar metas e indicadores que viabilizem a fiscalização; e (v) monitorar o controle social das ações previstas nos pilares de implementação. Cumprir essas recomendações permitirá a consolidação transversal dos objetivos estratégicos que, por sua vez, garantirão a sustentabilidade da iniciativa.



Estação Ecológica de Valinhos

Fonte: ICLEI: Plano de Ação para Implementação da Área de Conectividade da Região Metropolitana de Campinas, 2021; Resumo. São Paulo, Brasil.

### Planejamento urbano e o contexto metropolitano

O Estatuto da Metrôpole (Lei Federal nº 13.089/15) é hoje o principal marco regulatório brasileiro que estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum (FPICs) em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, bem como normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governança interfederativa. Para esses fins, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 25 da Constituição Federal, considera-se como região metropolitana, uma unidade territorial urbana constituída pelo agrupamento de Municípios limítrofes, instituídos pelos Estados mediante lei complementar para integrar a organização, o planejamento e a execução de FPICs. O Estatuto prevê a governança interfederativa das regiões metropolitanas e como uma de suas diretrizes específicas, identifica como instrumento a compensação por serviços ambientais ou outros serviços prestados pelo Município à unidade territorial urbana (BRASIL, 2015a).

Todas as regiões metropolitanas e aglomerados urbanos brasileiros devem desenvolver, até janeiro de 2021, seus Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUIs), conforme estabelecido pelo Estatuto da Metrôpole. Além dos conteúdos mínimos definidos por esta Lei, após sua aprovação, os municípios que integram essas unidades territoriais deverão compatibilizar

seus Planos Diretores Municipais às novas regras. O PDUI, como instrumento legal de planejamento, estabelece diretrizes, projetos e ações para orientar o desenvolvimento urbano e regional, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana. Também fixa as bases de atuação conjunta entre estados e municípios (PDUI RMSP).

O PDUI vem suprir a falta de um instrumento legal de planejamento para orientar o desenvolvimento urbano e regional. Deverá definir diretrizes, projetos e ações que privilegiem a dimensão físico-territorial e que sejam capazes de induzir e/ou estruturar as condições adequadas ao desenvolvimento metropolitano sustentável, garantindo a competitividade econômica, reduzindo as desigualdades espaciais e melhorando as condições de vida da população (CARTILHA PDUI RMSP, 2015).

A Região Metropolitana de Campinas (RMC), segundo a Agemcamp (2018), é uma unidade regional do Estado de São Paulo criada pela Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de

junho de 2000, sendo constituída pelo agrupamento de 20 municípios: Americana, Arthur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d’Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo e possui uma área de 3.792 Km² com uma população de aproximadamente 3,12 milhões de habitantes.

Ainda segundo a Agemcamp (2018), a RMC apresenta uma diversificada produção industrial, principalmente em setores dinâmicos e de alto input científico/tecnológico, com destaque para os municípios de Campinas, Paulínia, Sumaré, Santa Bárbara D’Oeste e Americana, o que tem resultado em crescentes ganhos de competitividade nos mercados internos e externos. A RMC é servida por um sistema viário amplo e de boa qualidade, contando como eixos principais as rodovias Bandeirantes e Anhangüera ligando a região à Capital e ao interior paulista, a Rodovia SP-304 rumo a Piracicaba e a Rodovia D. Pedro I que faz a ligação com o Vale do Paraíba e a Rodovia Dutra rumo ao Rio de Janeiro.

Fonte: Elaborada no âmbito do Programa RECONNECTA-RMC e do Projeto INTERACT-Bio.

Quadro 1 - Pilares de implementação e resumo dos respectivos objetivos estratégicos

Pilares	Objetivos estratégicos
Arborização Urbana	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisar e definir espécies adequadas no contexto da AC</li> <li>• Estruturar e consolidar diagnóstico e manuais de gestão</li> <li>• Estabelecer parcerias intersetoriais</li> </ul>
Parques Lineares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a priorização de Parques Lineares nas agendas municipais</li> <li>• Planejar ações transversais e integradas</li> <li>• Viabilizar a implementação integrada e embasada</li> <li>• Promover engajamento contínuo da sociedade civil e instituições de ensino</li> </ul>
Corredores Ecológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar a implementação de corredores ecológicos de forma estratégica</li> <li>• Envolver proprietários privados rurais como aliados na gestão dos corredores</li> <li>• Facilitar os fluxos financeiros e parcerias</li> </ul>
Fauna Silvestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar de forma integrada o levantamento, o monitoramento e os procedimentos operacionais para o gerenciamento da fauna silvestre regional</li> <li>• Preparar os recursos financeiros e humanos</li> <li>• Articular parcerias e arranjos colaborativos de governança</li> </ul>
Regulamentação, Fiscalização e Compensação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalizar e monitorar a AC de forma integrada e efetiva</li> <li>• Regular a AC e seu Plano de Ação para Implementação</li> <li>• Promover mecanismos de compensação ambiental regionais</li> </ul>
Articulação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar ações transversais de articulação e comunicação, de forma acessível e aplicável</li> <li>• Fomentar a mobilização efetiva de atores diversos</li> <li>• Disseminar práticas de engajamento e mecanismos de comunicação</li> <li>• Sensibilizar e envolver a população por meio de oficinas educativas</li> <li>• Promover trocas de experiências</li> </ul>

Mais informações:

<https://www.youtube.com/watch?v=TsHOVfRdn8>

<https://reconnectarmc.wixsite.com/meusite-2>

<https://americadosul.iclei.org/wp-content/uploads/sites/78/2021/04/60-ly-plano-de-acao-campinas-digital-3.pdf>

<https://www.youtube.com/watch?v=ZqXphImMhgU>

reconnectarmc@gmail.com

## Acessibilidade: Decreto exige que novos residenciais atendam pessoas com deficiência



**DECRETO Nº 9.451, DE 26 DE JULHO DE 2018**

**Continuação da Página 3 – Informativo anterior**

Art. 6º Os empreendimentos que adotarem sistema construtivo que não permita alterações posteriores, tais como a alvenaria estrutural, paredes de concreto, impressão 3D ou outros equivalentes, poderão não atender às obrigações previstas nos art. 3º, art. 4º e art. 5º, desde que garantam o percentual mínimo de três por cento de unidades internamente acessíveis, não restritas ao pavimento térreo.

§ 1º Na hipótese de o percentual previsto no caput resultar em número menor do que um, os empreendimentos deverão garantir, no mínimo, uma unidade internamente acessível.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 1º, na hipótese de a aplicação do percentual previsto no caput resultar em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro subsequentemente superior.

§ 3º O adquirente do imóvel poderá solicitar, por escrito, a adaptação razoável de sua unidade até a data do início da obra, para informar à construtora ou à incorporadora sobre os itens de

sua escolha para instalação na unidade adquirida, observadas as especificações estabelecidas no Anexo II.

§ 4º É vedada a cobrança de valores adicionais para a aquisição de unidades internamente acessíveis ou a adaptação razoável da unidade autônoma, observado o percentual previsto no caput.

Art. 7º As áreas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar deverão ser acessíveis e atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade vigentes.

Art. 8º Serão reservados dois por cento das vagas de garagem ou estacionamento, vinculadas ao empreendimento, para uso comum, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, sem prejuízo do disposto no art. 47 da Lei nº 13.146, de 2015.

§ 1º Na hipótese de o percentual previsto no caput resultar em número menor do que um, os empreendimentos deverão garantir, no mínimo, a reserva de uma vaga de garagem ao estacionamento para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 1º, na hipótese de a aplicação do percentual previsto no caput resultar em número fracionado, as casas decimais da fração serão desprezadas.

§ 3º As vagas a que se refere o caput deverão ser localizadas próximo às rotas acessíveis de pedestres ou aos elevadores, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade vigentes e ficar sob a administração do condomínio em área comum.

§ 4º O morador com deficiência com comprometimento de mobilidade e que tenha vaga vinculada à sua unidade autônoma poderá solicitar uma das vagas sob a administração do condomínio a qualquer tempo, hipótese em que o condomínio deverá ceder a posse temporária da vaga acessível em troca da posse da vaga vinculada à unidade autônoma do morador.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos empreendimentos que não ofertem vagas de estacionamento vinculadas às unidades autônomas da edificação.

Art. 9º Ficam dispensados do disposto neste Decreto:

I - edificações de uso privado multifamiliar cujo projeto tenha sido protocolado no órgão responsável pelo licenciamento anteriormente à data de entrada em vigor deste Decreto;

II - unidades autônomas com, no máximo, um dormitório e com área útil de, no máximo, trinta e cinco metros quadrados;

III - unidades autônomas com dois dormitórios e com área útil de, no máximo, quarenta e um metros quadrados;

IV - reforma e regularização de edificação de uso privado multifamiliar, desde que a construção da edificação original a ser reformada ou regularizada tenha se iniciado anteriormente à data de entrada em vigor deste Decreto;

V - reforma das unidades autônomas das edificações de uso privado multifamiliar; e

VI - regularização fundiária de interesse social, desde que o imóvel ou os núcleos informais a serem regularizados tenha se iniciado anteriormente à data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 10. Ficam excluídos do disposto neste Decreto os empreendimentos a que se refere o art. 32 da Lei nº 13.146, de 2015.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor dezoito meses após a data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

**CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA**  
Yana Dumaresq Sobral Alves  
Silvani Alves Pereira  
Gustavo do Vale Rocha

TRANSFORMADORES – CABINES DE ENERGIA – PARA RAIOS – QUADRO DE MEDIDORES  
PROJETO – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO – LAUDOS TÉCNICOS



RUA KAMEKICHI OHNUMA, 80 – VALINHOS / SP  
e-mail: [intell.adm@gmail.com](mailto:intell.adm@gmail.com) (19) 3388-3161

**Faça seu  
Imposto de Renda  
com quem entende.**

**Veiga Postal**

Rua Fioravante Basilio Maglio, 345 • Nova Valinhos • Valinhos • SP • Fone: 19 3829 8959  
Rua Rio Claro, 63 • Vila Hortolândia • Jundiaí • SP • Fone: 11 4531 8659  
e-mail: [veigaepostal@veigaepostal.com.br](mailto:veigaepostal@veigaepostal.com.br) • [www.veigaepostal.com.br](http://www.veigaepostal.com.br) • 19 98893 6872



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

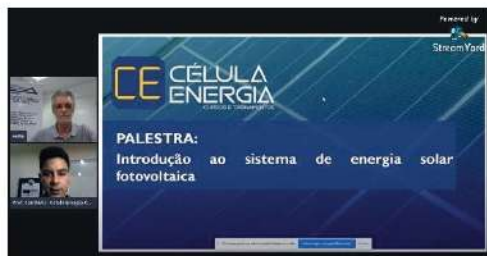


**MUTUA**  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

**BENEFÍCIOS  
E QUALIDADE  
DE VIDA**

## PALESTRAS PROMOVIDAS PELA AEA AV CONTINUAM SENDO REALIZADAS AO VIVO ONLINE PELO CANAL DO YOUTUBE

Realizada em 23/02/2021 a palestra **Introdução ao Sistema de Energia Solar Fotovoltaica**, proferida pelo Eng. de Controle e Automação William Cambuhi de Oliveira, fundador da Célula Energia Cursos e Treinamentos, com Pós-Graduação em Engenharia Eletrotécnica e Sistemas de Potência pelo UNISAL, possuindo mais de 10 anos de experiência com projetos elétricos em distribuição conforme as ABNT's NBR's, professor e palestrante na área de energia solar fotovoltaica e projeto elétrico de distribuição e dimensionamento de componentes elétricos.



Na oportunidade pode falar um pouco sobre esse sistema de geração de energia cada vez mais presente em nosso cotidiano. A palestra encontra-se disponível no canal do YouTube da AEA AV no endereço: <https://youtu.be/pCZQyxjuWl8>

Realizada em 23/03/2021 a palestra **Sistemas de Gestão da Segurança de**

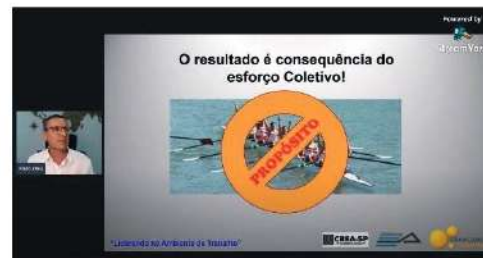
**Alimentos (SGSA) e sua Importância na Cadeia Produtiva de Alimentos**, onde o Eng. de Alimentos José Luiz Martini, Auditor Sênior de Sistemas de Gestão da Segurança de Alimentos, Qualidade Ambiental, Saúde e Segurança do TÜVNORD Brasil e Diretor da Otimiza Assessoria S/C Ltda.



José Luiz pode passar um pouco de sua experiência nessa área a todos que estiveram presentes na Webinar e aqueles que não puderam participar ao vivo, podem assistir no canal do YouTube da AEA AV no endereço: <https://youtu.be/ol6dilNx6h0>

Realizada em 27/04/2021 a palestra **Liderando no Ambiente de Trabalho**, proferida pelo Tecnólogo em Projetos Mecânicos Paulo Silva, Administrador de Empresas, Coach formado pela Sociedade Brasileira de Coach - SBC, Master Mind, mais de 40 anos de experiência em Chão de Fábrica, dos quais, 30 em cargos de

Gerência e Gestão de pessoas. Especialista dedicado ao comportamento humano, Palestrante, Diretor da empresa Granqualy - Consultoria e Treinamentos.



Paulo Silva pode passar a todos os presentes na Webinar um pouco de sua vivência e experiência na área de gestão de pessoas e com certeza foi uma apresentação à altura das expectativas.

Para aqueles que não tiveram oportunidade de participar ao vivo, podem assistir no canal do YouTube da AEA AV no endereço: [https://youtu.be/nF\\_7Nq8jiFs](https://youtu.be/nF_7Nq8jiFs)

**PARA ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO DAS PROXIMAS PALESTRAS, ACESE NOSSAS MÍDIAS SOCIAIS. AS PALESTRAS SÃO ABERTAS A TODOS OS INTERESSADOS, INDEPENDENTE DE SER ASSOCIADO DA AEA AV.**

[aeaav.org.br](http://aeaav.org.br)  
[facebook.com/aeaavalinhos](https://facebook.com/aeaavalinhos)  
[instagram.com/aea.valinhos](https://instagram.com/aea.valinhos)



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo



## Crea-SP lança Carteira Profissional Digital

### Novidade: Carteira Profissional Digital

Mais segurança, praticidade e agilidade para o dia a dia dos profissionais registrados



Em mais um passo do seu processo de transformação digital, o Crea-SP disponibilizou no último dia 15 de abril, a versão beta da Carteira Profissional Digital. A entrega torna mais seguro e prático o documento do profissional registrado.

A nova versão tem a mesma autenticidade e substitui a carteira física, além de poder ser utilizada como documento de identificação, dependendo das regras do órgão em que for apresentada.

Nas últimas semanas, a Carteira Profissional Digital foi liberada, em fase de testes, para 1% dos profissionais registrados. O documento segue em versão beta, agora para todos os registrados. A ideia é contar sempre com a colaboração dos usuários para que continue em aperfeiçoamento.

“Nosso objetivo é sempre trazer o profissional para o centro de nossas ações. Com a nova Carteira Digital não é diferente. O feedback de todos é fundamental para que a experiência do usuário e os serviços oferecidos sejam cada vez melhores”, diz o presidente do Conselho, Engenheiro Vinicius Marchese.

O download da Carteira Digital está disponível pelo aplicativo do Crea-SP.

Veja como é simples emitir sua Carteira Digital. Dúvidas devem ser enviadas para [carteiradigital@creasp.org.br](mailto:carteiradigital@creasp.org.br)

1. Faça o download ou atualize o aplicativo Crea-SP na Google Play Store (Android) ou na App Store (iOS);
2. Acesse sua conta com CPF e senha do Creanet;
3. No Menu, clique em Carteira Digital;
4. Pronto! Ela irá aparecer na sua tela. Toque na parte frontal da carteira para acessar o verso, em que está o QR Code. Por meio dele é possível verificar a autenticidade de sua Carteira Profissional Digital.

#### IMPORTANTE:

A Carteira Profissional Digital não estará disponível para os profissionais que não tenham, desde que solicitaram o registro junto ao Conselho, se apresentado em alguma de nossas unidades para colher foto e assinatura para a carteira impressa. Nesses casos, acesse:

<https://www.creasp.org.br/quero-me-registrar/procedimentos-de-cadastro/recadastramento/> e entenda como seguir com essa atualização.

Produção: CDI Comunicação Corporativa

Edição: Equipe de Comunicação Corporativa e Estratégica / GDEP

# CREACastSP

O podcast dos profissionais das engenharias, agronomia e geociências.

Estreia em maio nos canais do Crea-SP e principais plataformas digitais



## ASSOCIE-SE À AEA AV E APROVEITE TODOS OS BENEFÍCIOS

A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos é uma entidade de classe que tem como objetivo defender os interesses dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos, promover estudos de questões técnicas e administrativas, promover palestras e cursos para a atualização profissional, entre outras. Venha fazer parte do nosso quadro associativo e participe das atividades da sua classe profissional e dos benefícios oferecidos.



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia  
e Agronomia



**MUTUA-SP**  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

BENEFÍCIOS  
E QUALIDADE  
DE VIDA

### CONVÊNIOS



Aqui você encontra produtos para todos os processos da sua obra.

Atendimento personalizado e profissionais qualificados para oferecer o que existe de melhor no mercado.

19 3871.5789 3829.4557 97414.2425 [www.rincal.com.br](http://www.rincal.com.br) [vendas@rincal.com.br](mailto:vendas@rincal.com.br)

R. Eraldo Aurélio Franzese, 266 - Jd. Paiqueré - Valinhos/SP